



Valide aqui
este documento

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0044969-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula
44.969

ficha
1

São Paulo, 23 de junho de 19 81

IMÓVEL: -APARTAMENTO Nº174, localizado no 17º andar do EDIFÍCIO SAINT GEORGE, situado à Al. Javaperi nº1.123, em Indianópolis-24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área útil de 44,7800m², e área útil de terraços de 3,4800m², a área de 8,9000m², nas partes cobertas de uso comum, a área de 8,4335m², nas partes de recreação descobertas de uso comum, somando a área total de 65,5935m², e com uma quota parte ideal no terreno correspondente a 0,005069% do seu todo.-

CONTRIBUINTE: - 041.161.0131-1

REGISTROS ANTERIORES: -R.3 nas matrículas 25.731 a 25.736 deste Registro.

PROPRIETÁRIA: - ZAIDAN -ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, (CGC.60.892.015/0001-33).

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R.1/44.969, em 23 de junho de 1.981.

TÍTULO: -Venda e compra.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita à ELISABETE REGINA ---TADRA (RG.5.510.849-CIC.480.754.698-87) brasileira, solteira maior, aeronauta, doms., nesta Capital, pelo valor de CR\$ - \$1.994.650,00(um milhão, novecentose noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R.2/44.969, em 23 de junho de 1.981.

ONUS: Hipoteca

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a proprietária (R-1) DEU EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA a ZAIDAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, para garantia da dívida de CR\$1.755.720,00 inclusive o valor do imóvel objeto da matr.44.970-R-2, a qual será paga por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de CR\$ -- \$26.251,64, vencendo-se a 1ª delª no dia 27/6/81 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros de 10% ao ano, o imóvel da presente matrícula. continua no verso-



Valide aqui
este documento

CNM: 111211.2.0044969-74

matrícula
44.969

ficha
1
verso

continuação.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.3/44.969, em 23 de junho de 1.981.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a Z Aidan-Engenharia e Construções Ltda., cedeu e transferiu a ITAU - S/A CREDITO IMOBILIARIO (CGC.62.808.977/0001-97) todos os direitos creditórios no valor de CR\$1.755.720,00, decorrentes da hipoteca R.2 nas matrículas 44.969, e 44.970.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.4, em 10 de dezembro de 1.991.

Do instrumento particular de 13 de agosto de 1.991, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF 60.701.190/0001-04.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.5, em 10 de dezembro de 1.991.

Do instrumento particular de 13 de agosto de 1.991, e da certidão de 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR, E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 10 de dezembro de 1.991.

FICA CANCELADA a hipoteca R.2, de conformidade com o instrumento particular de 13 de agosto de 1.991.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-continua na ficha nº 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
44.969

folha
02

São Paulo, 24 de julho de 1.992.

Av.7, em 24 de julho de 1.992.

Da escritura de 16 de julho de 1.992, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, e da certidão de 15 de março de 1.991, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 24º Subdistrito, Indianópolis, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 151 (Lº B-71, fls. 207), verifica-se que ELISABETE REGINA TAJRA, contraiu matrimônio em 23 de fevereiro de 1.991, no regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANO FACCIOLI BOMBASSARD, passando a mesma a assinar ELISABETE REGINA TAJRA BOMBASSARD.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.8, em 24 de julho de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de julho de 1.992, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2192, fls. 33), ELISABETE REGINA TAJRA BOMBASSARD, já qualificada, assistida de seu marido LUCIANO FACCIOLI BOMBASSARD, brasileiro, aeronauta, RG. 309.863-MA, CIC. 208.053.570-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jauaperi nº 755, aptº 21, transmitiu por venda feita a FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 9.386.386, CIC. 119.354.788-18, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Jauaperi nº 1.123, aptº 126, pelo valor de CR\$80.000.000,00, (oitenta milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº. 041.161.0281-4.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.9, em 01 de setembro de 1.997.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de agosto de 1.997, do 29º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 364, fls. 109), FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, solteiro, maior, já qualificado, residente à Alameda Jauaperi nº 1.123, aptº. 174, transmitiu por venda feita a WOLFGANG FRANCISCO ALBERTO MULLER CARIOBA, brasileiro, funcionário, público, aposentado, RG. nº 2.362.381-BSP/SP, CIC. nº 036.161.348-20, casado no regime

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>



Valide aqui
este documento

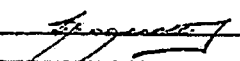
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>

matrícula
44.969

ficha
02
verso

-continuação-

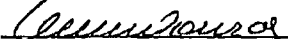
da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileira; professora aposentada, RG. nº 4.742.871-SSP/SP, CIC. nº 137.466.568-18, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo/SP, à Rua José Bonifácio nº 189, pelo valor de R\$29.565,00, (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.10, em 14 de setembro de 2000.

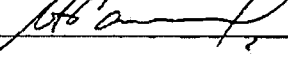
TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de setembro de 1999, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, extraído dos autos nº 1155/98, de arrolamento dos bens deixados por WOLFGANG FRANCISCO ALBERTO MULLER CARIOBA, que fora casado com Nair Matioli Muller Carioba, falecido em 11 de junho de 1998, sentença de 06 de agosto de 1999, transitada em julgado em 10 de setembro de 1999, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$30.972,00, (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), foi partilhado à NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileira, viúva, professora, RG nº 4.742.871-SSP/SP, CIC nº 137.466.568-18; e FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CIC nº 119.354.788-18, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo/SP, na Rua José Bonifácio nº 189; cabendo a cada um a metade ideal.

O Escr. Autº  (Milton de Souza).

Av.11/44.969, em 30 de março de 2.006.

À vista do requerimento de 21 de março de 2006 e da certidão de 01 de maio de 2004, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena desta Capital, extraída do termo de casamento nº 17.876 (Lº B-098, fls. 076), apresentada em cópia autenticada pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA casou-se em 01 de maio de 2004, no regime da comunhão parcial de bens, com ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS que passou a assinar ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA.

O Escr. Autº  (Luiz Antonio Pavão).

Prenotação nº 957.224 de 13 de maio de 2025.

Av.12/44.969, em 05 de junho de 2025.

À vista da escritura de 17 de julho de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras

- continua na ficha nº 03 -





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 05 de junho de 2025.

matrícula
44.969

ficha
03

e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lº 435, págs. 283/287), e do indicador pessoal deste registro, faço constar que, ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA é brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.824.059-SSP/SP e do CPF nº 157.549.428-00.

Selo Digital: 111211331KI001117842PR258.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 957.224 de 13 de maio de 2025.

R.13/44.969, em 05 de junho de 2025.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Por escritura de 17 de julho de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lº 435, págs. 283/287), de inventário dos bens deixados por NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA, CPF nº 137.466.568-18, falecida no estado civil de viúva, em 11 de dezembro de 2023, 50% do imóvel desta matrícula, estimados no valor de R\$168.405,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e cinco reais), foram **adjudicados** a FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileiro, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CPF nº 119.354.788-18, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA, brasileira, empresária, RG nº 18.824.059-SSP/SP, CPF nº 157.549.428-00, domiciliados em Amparo/SP, residentes na Rua José Bonifácio nº 189, Centro.

Selo Digital: 111211321CI001117843WW258.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 973.349 de 07 de outubro de 2025.

R.14/44.969, em 22 de outubro de 2025.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de junho de 2025, e rerratificação de 19 de setembro de 2025 do 5º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 3.126 e 3.144, págs. 061/064 e 387/388), **extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CPF nº 119.354.788-18, com anuência de sua mulher ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA, nutricionista, RG nº 18.824.059-7-SSP/SP, CPF nº 157.549.428-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jamaris nº 660, aptº 101, transmitiu à GABRIELA MARQUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 49.471.235-1-SSP/SP, CPF nº 406.177.318-61, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Abílio Borin

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>

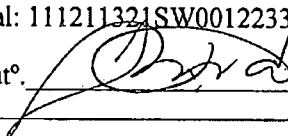
matrícula
44.969

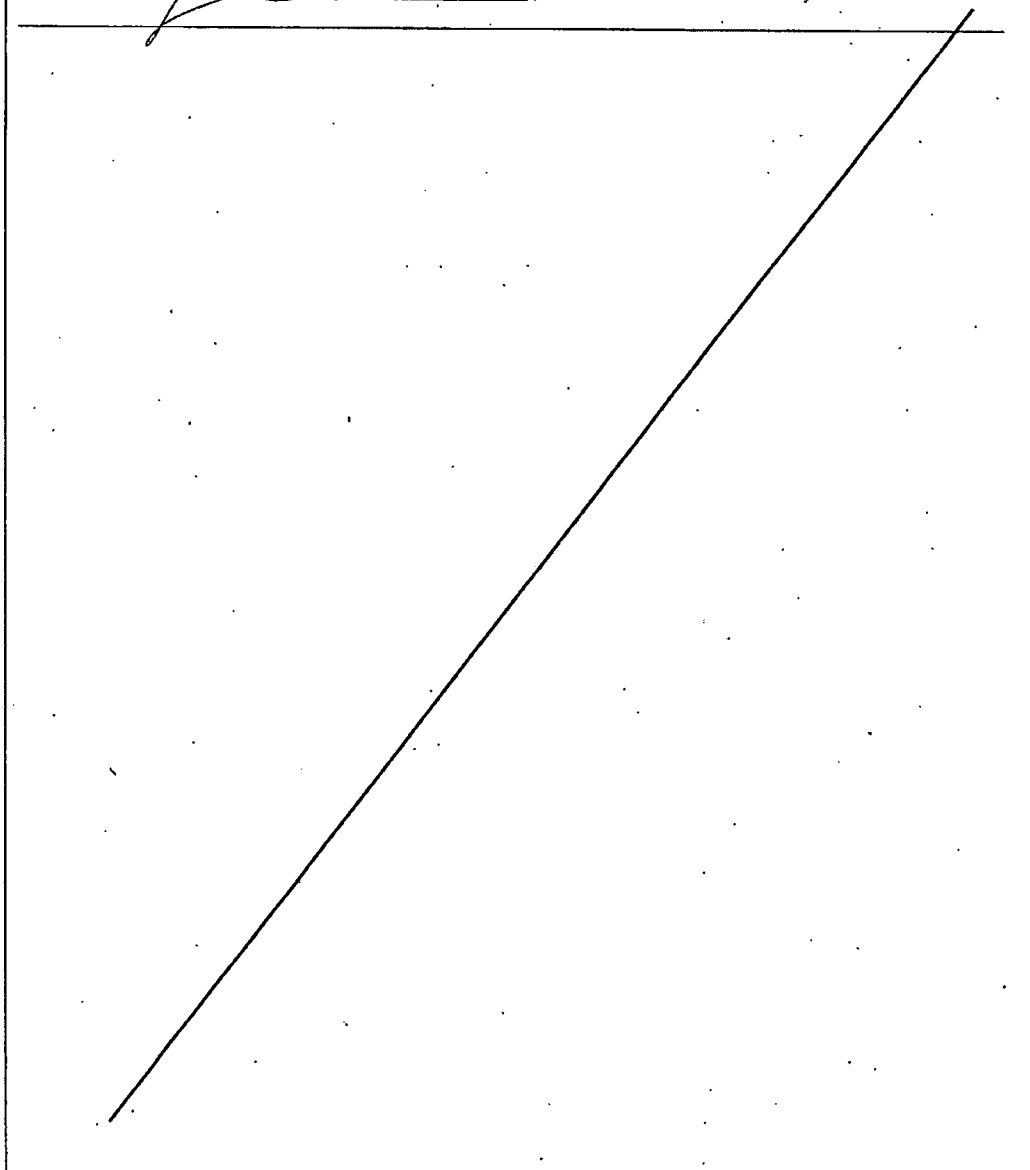
ficha
03
verso

- continuação -

nº 158, aptº 233, Torre 01, Jardim Caravelas, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Selo Digital: 111211321SW001223305JM255.

O Escr. Autº.  (Robson Soares Varanda).





Valide aqui
este documento

Protocolo: 973349 - MAT.44969 - CNM: 111211.2.0044969-74 - Pag. 7 de 7



14º Registro de Imóveis
Rua Jundiáí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 22 de outubro de 2025

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
- (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3NF001223308VD26B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>



Valide aqui
este documento

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0044970-71

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula
44.970

ficha
1

São Paulo, 23 de junho de 19 81

IMÓVEL: - VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM (nº 120 para efeito de disponibilidade) localizada nos sub-solos do Edifício Saint-George, sito a Al. Javaperi nº 1.123, em Indianópolis-24º Sub-distrito.

UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, contendo a área bruta de 21,5122m², e com uma quota parte ideal no terreno correspondente a 0,001235% do seu todo.

CONTRIBUINTE: 041.161.0131-1

REGISTROS ANTERIORES: R.3 nas matrículas 25.731 a 25.736 deste Registro.

PROPRIETÁRIA: - ZAIDAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, (CGC.60.892.015/0001-33).

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1/44.970, em 23 de junho de 1.981.

TÍTULO: - venda e compra.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita à ELISEBETE REGINA TAJRA (RG.5.510.849) -CIC.480.754.698-87) brasileira, solteira, aeronauta, domo., nesta Capital, pelo valor de CR\$ - \$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2/44.970, em 23 de junho de 1.981.

ÔNUS: Hipoteca

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a proprietária (R-1) DEUE EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA à ZAIDAN-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, para garantia da dívida de CR\$1.755.720,00 inclusive o valor do imóvel objeto da matr.44.969-R-2, a qual será paga por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de CR\$26.251,64 - vencendo-se a 1ª delas no dia 27-6-81, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros de 10% ao ano, o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

continua no verso -

Valide aqui
este documento

CNM: 111211.2.0044970-71

matrícula
44.970ficha
1
verso

continuação.

AV.3/44.970, em 23 de junho de 1.981.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.981, a ZAIDAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cedeu e transferiu a ITAU-S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC.62.808.977/0001-97) todos os direitos creditórios no valor de CR\$1.755.720,00 decorrentes da hipoteca R.2 nas matr.44.970/44.969.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).Av.4, em 10 de dezembro de 1.991.

Do instrumento particular de 13 de agosto de 1.991, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF 60.701.190/0001-04.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.5, em 10 de dezembro de 1.991.

Do instrumento particular de 13 de agosto de 1.991, e da certidão de 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR, E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.6, em 10 de dezembro de 1.991.

FICA CANCELADA a hipoteca R.2, de conformidade com o instrumento particular de 13 de agosto de 1.991.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.7, em 24 de julho de 1.992.

-continua na ficha nº 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
44.970

folha
02

São Paulo, 24 de julho de 1.992.

Da escritura de 16 de julho de 1.992, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, e da certidão de 15 de março de 1.991, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 24º Subdistrito, Indianópolis, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 151 (Lº B-71, fls. 207), verifica-se que ELISABETE REGINA TAJRA, contraiu matrimônio em 23 de fevereiro de 1.991, no regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANO FACCIOLI BOMBASSARO, passando a mesma a assinar ELISABETE REGINA TAJRA BOMBASSARO.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.8, em 24 de julho de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de julho de 1.992, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2192, fls. 33), ELISABETE REGINA TAJRA BOMBASSARO, já qualificada, assistida de seu marido LUCIANO FACCIOLI BOMBASSARO, brasileiro, aeronauta, RG. 309.863-MA, CIC. 208.053.570-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jauaperi nº 755, aptº 21, transmitiu por venda feita a FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 9.386.386, CIC. 119.354.788-18, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Jauaperi nº 1.123, aptº 126, pelo valor de CR\$20.000.000,00, (vinte milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº. 041.161.0311-1.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.9, em 01 de setembro de 1.997.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de agosto de 1.997, do 29º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 364, fls. 109), FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, solteiro, maior, já qualificado, residente à Alameda Jauaperi nº 1.123, aptº. 174, transmitiu por venda feita a WOLFGANG FRANCISCO ALBERTO MULLER CARIOBA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG. nº 2.362.381-SSP/SP, CIC. nº 036.161.348-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileira, professora

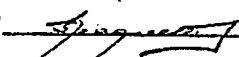
-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>matrícula
44.970ficha
02
verso

-continuação-

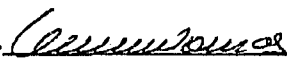
aposentada, RG. nº 4.742.871-SSP/SP, CIC. nº 137.466.568-18, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo/SP, à Rua José Bonifácio nº 189, pelo valor de R\$8.754,66, (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), o imóvel desta matrícula; lançado também pelo contribuinte nº 041.161.0312-8.

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti)

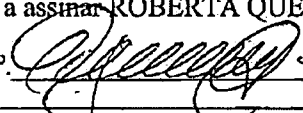
R.10, em 14 de setembro de 2000.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de setembro de 1999, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, extraído dos autos nº 1155/98, de arrolamento dos bens deixados por WOLFGANG FRANCISCO ALBERTO MULLER CARIOBA, que fora casado com Nair Matioli Muller Carioba, falecido em 11 de junho de 1998, sentença de 06 de agosto de 1999, transitada em julgado em 10 de setembro de 1999, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$3.403,85, (três mil, quatrocentos e três reais e oitenta cinco centavos), foi **partilhado à NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA**, brasileira, viúva, professora, RG nº 4.742.871-SSP/SP, CIC nº 137.466.568-18; e **FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CIC nº 119.354.788-18, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo/SP, na Rua José Bonifácio nº 189; cabendo a cada um a metade ideal.

O Escr. Autº  (Milton de Souza).Av.11/44.970, em 16 de abril de 2.010.

À vista do requerimento de 05 de abril de 2010, e da certidão de 01 de maio de 2004, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 39º Subdistrito – Vila Madalena desta Capital, extraída do termo de casamento nº 17876 (Lº B-098, fls. 076), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil de Amparo/SP, faço constar que **FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA** casou-se em 01 de maio de 2004, no regime da comunhão parcial de bens, com **ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS**, que passou a assinar **ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA**.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 957.224 de 13 de maio de 2025.

Av.12/44.970, em 05 de junho de 2025.

À vista da escritura de 17 de julho de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras

- continua na ficha nº 03 -





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
44.970

ficha
03

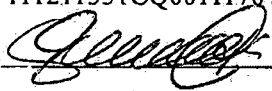
14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 05 de junho de 2025.

e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lº 435, págs. 283/287), e do indicador pessoal deste registro, faço constar que, ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA é brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.824.059-SSP/SP e do CPF nº 157.549.428-00.

Selo Digital: 111211331CQ001117846OE251.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

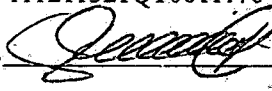
Prenotação nº 957.224 de 13 de maio de 2025.

R.13/44.970, em 05 de junho de 2025.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Por escritura de 17 de julho de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo/SP (Lº 435, págs. 283/287), de inventário dos bens deixados por NAIR MATIOLI MULLER CARIOBA, CPF nº 137.466.568-18, falecida no estado civil de viúva, em 11 de dezembro de 2023, 50% do imóvel desta matrícula, estimados no valor de R\$22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), foram adjudicados a FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, brasileiro, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CPF nº 119.354.788-18, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA, brasileira, empresária, RG nº 18.824.059-SSP/SP, CPF nº 157.549.428-00, domiciliados em Amparo/SP, residentes na Rua José Bonifácio nº 189, Centro.

Selo Digital: 111211321QT001117849WF25R.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 973.349 de 07 de outubro de 2025..

R.14/44.970, em 22 de outubro de 2025.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de junho de 2025, e rerratificação de 19 de setembro de 2025 do 5º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 3.126 e 3.144, págs. 061/064 e 387/388), extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, FRANZ ALEXANDRE MATIOLI MULLER CARIOBA, engenheiro, RG nº 9.386.386-SSP/SP, CPF nº 119.354.788-18, com anuência de sua mulher ROBERTA QUEIROZ PAES DE BARROS MULLER CARIOBA, nutricionista, RG nº 18.824.059-7-SSP/SP, CPF nº 157.549.428-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jamaris nº 660, aptº 101, transmitiu à GABRIELA MARQUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 49.471.235-1-SSP/SP, CPF nº 406.177.318-61, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Abílio Borin

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

- continuação -

44.970

03

verso

nº 158, aptº 233, Torre 01, Jardim Caravelas, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Selo Digital: 111211321GN001223307ML25Y.

O Escr. Autº

(Robson Soares Varanda).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>



Valide aqui
este documento

Protocolo: 973349 - MAT.44970 - CNM: 111211.2.0044970-71 - Pag. 7 de 7



14º Registro de Imóveis
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 22 de outubro de 2025

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3NF001223308VD25B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UB7E-TKH9K-Y2WF3-VGNC4>